DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 699/2021
Chamamento Público nº 002/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para atender a necessidade do município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Chamamento em epígrafe as seguintes proponentes na ordem de classificação:

- **Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de dezembro e Região- APADER;** Reforma Agrária 61,90 % – Assentados, perfazendo um valor total de R$ 139.984,27 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

- **Associação Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE);** Reforma Agrária 9,80% – Assentados – perfazendo um valor total de R$ 79.695,50 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

- **Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste - SP (COAFASO);** 70% – Assentados, perfazendo o valor total de R$ 158.589,33 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove mil e trinta e três reais)

Por terem apresentado todos os documentos exigidos para o credenciamento solicitado no presente certame.

Itirapina, 15 de fevereiro de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Membro

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 699/2021
Chamamento Público nº 002/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para atender a necessidade do município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatárias, as proponentes:

- **Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de dezembro e Região- APADER**, inscrita no CNPJ nº 20.268.436/0001-73.
- **Associação Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE),** inscrita no CNPJ nº 29.599.422/0001-07.
- **Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste -SP (COAFASO),** inscrita no CNPJ nº 21.825.150/0001-04.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, *no prazo de 05 (cinco) dias úteis* para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 15 de fevereiro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Processo Administrativo: 1696/2018
Contrato administrativo nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e gerenciamento de sistema do diário eletrônico no município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. *O CONTRATANTE PAGARÁ ao CONTRATADO o valor mensal de* ***R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais),*** *perfazendo o valor total* ***de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)"***

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. *O CONTRATANTE PAGARÁ ao CONTRATADO o valor mensal de* ***R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais),*** *perfazendo o valor total por 45 (quarenta e cinco) dias* ***de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)"***

Itirapina, 16 de fevereiro de 2022.

Maira Godoy Gobbi
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de direito e efeito legal que a análise técnica realizada nas amostras dos materiais em PVC, PP e/ou GALVANIZADOS das seguintes empresas:

1. **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME,** ***inscrita no CNPJ Nº 24.537.612/0001-86,*** apresentou os seguintes itens: 86, 12, 21, 111, 126, 127, 141, 142, 144, 145, e 146;
2. **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRRELI - ME,** ***inscrita no CNPJ Nº 21.420.571/0001-55,*** apresentou os seguintes itens: 97 e 100;
3. **J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP,** ***inscrita no CNPJ Nº 63.017.784/0001-80,*** apresentou os seguintes itens: 11, 20, 83, 94, 95, 98, e 101;
4. Empresa **L. A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA,** ***inscrita no CNPJ Nº*** **36.687.087/0001-64,** apresentou os seguintes itens: 119, 121, 137, 147, 148 e 149.

Todas as empresas listadas a cima apresentaram as referidas amostras, as quais após serem analisadas foram APROVADAS por atender aos pré-requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Itirapina, 15 de fevereiro de 2022.

Eng.º Luciano Miguel Del Nero
Sec. Municipal de Saneamento Básico
& Projetos e Obras

Outros Atos

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente convoca todos os membros para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 19h00min na Casa dos Conselhos, Avenida 5, Centro – Itirapina/SP.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

AS ATRIBUIÇÕES DE AULAS / CLASSES SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3800, 22 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 12, ITEM II E PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VII- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER ÀS 15 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO DIA 17/02/2022.

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

***ESCOLA*: EMEF "PROFª MARILEI S. DE OLIVEIRA "**

AULAS: 3H/AULAS DE **HISTÓRIA**

PERÍODO: TARDE

AULAS: 4H/AULAS DE ARTE

PERÍODO: TARDE /NOITE

AULAS: 2H/ AULAS DE **EDUCAÇÃO FÍSICA**

PERÍODO: MANHÃ

AULAS: 9H/ AULAS DE **GEOGRAFIA**

PERÍODO: TARDE

CARGO: PA -27 H/A

PERÍODO: MANHÃ

***ESCOLA*: CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"**

AULAS: 8H/ AULAS DE **EDUCAÇÃO FÍSICA**

PERÍODO: TARDE

***ESCOLA*: CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"**

AULAS: 8 H/ AULAS DE **ARTE**

PERÍODO: MANHÃ/ TARDE

AULAS: 06H/ AULAS DE **EDUCAÇÃO FÍSICA**

PERÍODO: MANHÃ/ TARDE

***ESCOLA*: CEI PROFª HILDA BARROS**

CARGO: PA -27 H/A

PERÍODO: TARDE (11h às 16h)

AULAS: 14 H/ AULAS DE **ARTE**

PERÍODO: MANHÃ

ESCOLA:EMEF JOSÉ CRUZ

AULAS: 2 H/AULAS- EDUCAÇÃO FÍSICA

PERÍODO: TARDE